

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2023
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/11/2023 tendo retorno no dia 01/02/2024, ao servidor Sr. “**RENAN RAMOS DE OLIVEIRA**” portadora do RG: ***306 SSP/SE e CPF: ***.131.415-**, lotado na “Secretaria Municipal de Educação”, na função de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 31 de Outubro de 2023.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 E-MAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>